



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.963/19

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 244.400,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo

Conta 129 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 3.000,00

3.3.90.46.02.01 – Auxílio Alimentação

Conta 324 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.02.02 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 225 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610014.2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Conta 370 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAM.
a Suplementar R\$ 8.800,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 398 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAMENTAL
a Suplementar R\$ 35.000,00

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Conta 2442 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAM.
a Suplementar R\$ 7.000,00

123650016.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 599 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA
a Suplementar R\$ 13.500,00

123650016.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 619 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA
a Suplementar R\$ 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220047.2.078 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 714 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 35.000,00

103010037.2.017 – MANUT. FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 2491 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0019 – SAÚDE - CUSTEIO
a Suplementar R\$ 5.000,00

103010037.2.057 – MANUT. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 1908 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 6.500,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 707 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. DA SEC. MUN. ESPORTES

3.1.90.11.02.06 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal

Conta 852 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 2.300,00

3.1.90.13.02.06 – Obrigações Patronais

Conta 862 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 500,00

3.3.90.39.02.06 – Outros Serv. de Terceiros - PJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Conta 886 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 2.000,00

SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.3.90.46.02.07 – Auxílio Alimentação

Conta 910 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 1.000,00

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. DA PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.46.02.08 – Auxílio Alimentação

Conta 911 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 3.000,00

SEC. MUN. AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206060026.2.026 – MANUT. DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.02.09 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 1079 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 1.000,00

SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.005 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.02.12 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 1510 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 100.000,00

236950030.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.46.02.12 – Auxílio Alimentação

Conta 1309 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 300,00

A SUPLEMENTAR - R\$ 244.400,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.02.02 – Auxílio Alimentação

Conta 325 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 14.200,00

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. PLANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.02.03 – Auxílio Alimentação

Conta 323 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 1.500,00

15452008.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.46.02.03 – Auxílio Alimentação

Conta 2125 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 6.300,00

154520009.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 347 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610015.2.050 – MANUTENÇÃO TRANSP. ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 2441 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENS. FUND.
a Anular R\$ 17.300,00

123640029.2.015 – MANUT. DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 510 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 2.800,00

123650016.2.016 – MANUT. ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 540 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – E. INF. – PRÉ-ESCOLA
a Anular R\$ 8.700,00

123610014.2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 1913 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENS. FUND.
a Anular R\$ 3.000,00

123650046.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 794 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – E. INF. – CRECHES
a Anular R\$ 1.000,00

123650046.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 795 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – E. INF. – CRECHES
a Anular R\$ 3.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

123650046.2.143 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - CRECHES

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 2073 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 212-0000 – E. INF. – CRECHES
a Anular R\$ 3.500,00

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 650 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 10.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serv. de Terceiros - PJ

Conta 2492 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0019 – SAÚDE - CUSTEIO
a Anular R\$ 5.000,00

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 3915 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Anular R\$ 25.000,00

103010037.2.058 – MANUT. PROG. AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE - PACS

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 1923 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Anular R\$ 11.100,00

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 2784 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 18.800,00

103020038.2.142 – MANUT. DA REDE DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 2250 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 2.300,00

103040032.2.068 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 2509 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 3.000,00

SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

185410008.2.125 – COLETA E DESTIN. RESIDUOS DOMICILIARES

3.3.90.46.02.09 – Auxílio Alimentação

Conta 346 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 1.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

206060026.2.026 – MANUT. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.46.02.09 – Auxílio Alimentação
Conta 1948 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 1.500,00

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

082430024.2.025 – MANUT. FDO. MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.46.02.11 – Auxílio Alimentação
Conta 2767 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 500-0003 – FMDCA
a Anular R\$ 3.300,00

TOTAL A ANULAR - R\$ 244.400,00

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos Artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de novembro de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito